ATA DE FORMALIZAÇÃO DA FRENTAS-PARAÍBA

DIA 06/03/2017

Aos 06 dias do mês de março de 2017, na sede da Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB, situada na Av. João Machado, Edifício Plaza Center, Centro, João Pessoa-PB, com a presença de Francisco Bergson Gomes Formiga de Barros, Presidente da Associação Paraibana do Ministério Público - APMP, Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB, Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha, delegado da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho na Paraíba - ANPT, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, delegado da Associação Nacional dos Procuradores da República na Paraíba - ANPR, Luiz Antônio Magalhães, presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – AMATRA13, George Falcão Coelho Paiva, membro da AMATRA13 e Thiago Batista de Ataíde, delegado da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

Reunidas, as entidades discutiram e deliberaram sobre os seguintes pontos:

I - CRIAÇÃO DA FRENTAS-PARAÍBA

As entidades acima representadas e reunidas constituem firmemente neste ato a FRENTAS/PB - Frente das Entidades Associativas da Magistratura e do Ministério Público da Paraíba, respeitando os princípios gerais de atuação da FRENTAS e com os objetivos de:

1. Articular as entidades associativas na Paraíba pela defesa dos interesses comuns da Magistratura e do Ministério Público, em nível Federal e Estadual, especialmente as prerrogativas relacionadas à sua independência e unidade;

2. Defender o primado da Constituição e o Estado Democrático de Direito;

3. Colaborar com o Estado na avaliação das questões relativas ao exercício das funções constitucionais atribuídas à Magistratura e ao Ministério Público;

4. Pronunciar-se publicamente sobre matérias que afetem a Magistratura e o Ministério Público;

5. Promover visitas aos membros da bancada paraibana no Congresso Nacional para discutir interesses relacionados à Magistratura e ao Ministério Público;

6. Realizar atos públicos, congressos e outros eventos para congregar a Magistratura e o Ministério Público;

7. Replicar nas mídias locais os atos realizados pela Frentas/PB;

8. Estimular o intercâmbio de estudos e trabalhos realizados pelas associações.

II - COORDENADOR DA FRENTAS/PB

A FRENTAS/PB será coordenada por um dos representantes das entidades associativas reunidas, escolhido em reunião com pauta específica, pelo mandato de um (1) ano.

Compete ao coordenador da FRENTAS/PB:

1. Representar a FRENTAS/PB nos diversos fóruns em que se apresentar, inclusive na mídia e junto a FRENTAS;

2. Coordenar os trabalhos;

3. Chamar reuniões da FRENTAS/PB;

4. Redigir as notas públicas e submeter às entidades associativas.

O Coordenador será auxiliado pela secretaria da própria entidade a que pertencer.

Exercerá a coordenação da FRENTAS/PB, até que seja realizada eleição, a presidente da AMPB.

III - DELIBERAÇÕES.

Ficou decidido o início das visitas institucionais ao governador e aos políticos paraibanos com uma pauta propositiva dos problemas sociais decorrentes dos últimos fatos políticos; a divulgação da FRENTAS nas próprias associações e na mídia; a visitação dos presidentes de Tribunais como política de aproximação.

João Pessoa, 06 de março de 2017

Francisco Bergson Gomes Formiga de Barros

Presidente da APMP

Maria Aparecida Sarmento Gadelha

Presidente da AMPB

Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha

Delegado ANPT na Paraíba

Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Delegado da ANPR na Paraíba

Luiz Antônio Magalhães

Presidente em exercício da AMATRA13

George Falcão Coelho Paiva/Lula Magalhães

Membro da AMATRA13

Thiago Batista de Ataíde

Delegado AJUFE na Paraíba